



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO GABSJD 4 / 2021

A Secretária Judiciária AVISA aos Senhores Juízes Eleitorais, Chefes de Cartório e demais servidores que, conforme o disposto no artigo 14 da Resolução TSE nº 23.596/2019, foi disponibilizada no Sistema de Filiação Partidária (FILIA), a Portaria nº 153/2021 da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a qual estabelece o cronograma de processamento ordinário das relações de filiação partidária relativo ao primeiro semestre de 2021, ressaltando que, nos termos do mencionado artigo, cabe aos Diretórios Nacionais replicar aos órgãos partidários a eles vinculados a informação acerca do cronograma.

Por oportuno, informa que o inteiro teor da Portaria TSE nº 153/2021, cuja publicação foi efetuada no Diário da Justiça Eletrônico do TSE em 16/03/2021, também pode ser acessada na Intranet do TRE/RJ, no caminho abaixo:

LEGISLAÇÃO > RESOLUÇÕES E NORMAS DO TSE > PORTARIA

Rio de Janeiro, 18 de março de 2021

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 18/03/2021, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1626210** e o código CRC **DE368C9F**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
